

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DA CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO Nº: 026/2022

CRENCIAMENTO Nº: 012/2022

A Controladoria Interna do CISMEPI, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, apresenta o seguinte posicionamento final acerca do credenciamento em questão:

Em virtude do exame dos atos realizados tanto na fase interna quanto externa do processo em voga, restou comprovado que foram cumpridas todas as determinações vigentes, oportunizando a esta Controladoria Interna a manifestação positiva pela regularidade, tendo em vista não ter apurado nenhuma irregularidade.

Entretanto, recomenda a presente comissão juntar nova certidão caso a mesma tenha vencido antes da confecção do contrato.

È o parecer, salvo melhor julgamento.

João Monlevade, 04 de Junho de 2022.

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG